



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- SEMAD
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO ALTO SÃO FRANCISCO -
SUPRAM ASF

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco - SUPRAM ASF, no uso de suas atribuições com suporte no art. 4º, inciso V, da Lei Estadual n. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I, do Decreto Estadual n. 47.787, de 13 de dezembro de 2019, com observância aos procedimentos do **Comunicado Suram/Dereg n. 13/2021**, editado com base no art. 12 e 15 do Decreto supra, atesta a **TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental Simplificada (LAS-Cadastro) n. 18749792/2018** e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento VIAÇÃO SERTANEJA LTDA.

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e receptor, as PESSOAS JURÍDICAS relacionadas na tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	VIAÇÃO SERTANEJA LTDA.	16.505.190/0002-10	100%

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	REDE TAPUIA EMPREENDIMENTOS LTDA.	47.913.602/0001-01	100%

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por **REDE TAPUIA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ n. 47.913.602/0001-01, assinado pelo representante legal da empresa, Sr. Paulo César Pinto Ribeiro, inscrito no CPF n. 618.220.786-87, e se encontra disponível para consulta nos autos do **Processo SEI n. 1370.01.0049476/2022-08**, restrito as disposições da Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais (LGPD).

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA.

Divinópolis-MG, 27 de janeiro de 2023.

Kamila Esteves Leal

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 27/01/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59909043** e o código CRC **D4E24609**.

MINAS GERAIS

e caprinos, em regime extensivo (NP) - Santa Vitória/MG - PA/Nº 10894/2018/001/2019 - SEI/Nº 2100.01.37365/2021-54 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 7.2 Condomínio Agrícola Paulo Fernando e Outros/Fazenda Primavera, Quilombo II, Nossa Senhora Aparecida, Arco Íris, Sertãozinho, Três Barras e Queixada e Sítio Amélia - Culturas anuais semiperenes e perenes; Silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Capinópolis e Ituiutaba/MG - PA/Nº 21527/2018/001/2019 - SEI/Nº 2100.01.0017751/2022-09 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 7.3 Sagodi Mineração Ltda. - ME - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - São Gonçalo do Abaeté/MG - PA/Nº 02471/2004/003/2014 - SEI/Nº 2100.01.0017218/2022-44 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 7.4 Yara Brasil Fertilizantes S.A./GICS Indústria, Comércio e Serviços S.A. - Barragem de Acumulação de Água para Abastecimento Industrial (Barragens do Jacu e do Sabão II) - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 09039/2005/008/2018 - SEI/Nº 2100.01.0018255/2021-81 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. RETIRADO DE PAUTA. 7.5 Celso Mânica/Fazenda Mundo Novo, Bonfim, Rocha e Chapada do Rodrigues e Bela Vista - Matrículas 18988, 19008, 10238, 13381, 5160 e 5315 - Culturas anuais semiperenes e perenes; Silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Paracatu/MG - SLA/Nº 5506/2020 - SEI/Nº 1370.01.0013444/2021-62 e SEI/Nº 2100.01.0027401/2021-04 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 8. Processo Administrativo para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários: 8.1 Companhia Geral de Minas Ltda./Mina Campo do Saco - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minerais metálicos, exceto minério de ferro - Bauxita - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 10040000649/14 - DAIA/Nº 0028602-D - ANM: 002.586/1935 - SEI/Nº 2100.01.0021089/2022-93 - Classe 1. Apresentação: URFBio Jequitinhonha. APROVADA. 9. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 9.1 Brenergy Geração Solar Janaúba SPE Ltda./Usina Solar Fotovoltaica, 798,30 MW - Janaúba/MG - Processo de Licenciamento Ambiental - PA/Nº 8589/2018/001/2019 - e Autorização para Intervenção Ambiental - PA/Nº 2100.01.0075323/2021-90 - Classe 4. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 9.2 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição (LD) Avantiguara - Monte Alegre de Minas 2, 138 kV circuito duplo com a LD 2 Avantiguara - Monte Alegre de Minas 2 - Monte Alegre/MG - PA/Nº 2100.01.0054900/2022-63. Apresentação: URFBio Triângulo. APROVADA. 9.3 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição (LD) Araxá 1 - Araxá 3, 138kV - Araxá/MG - PA/Nº 2100.01.0054903/2022-79. Apresentação: URFBio Triângulo. APROVADA. 10. Planos de manejo e zoneamento das Unidades de Conservação para análise e deliberação, nos termos do inciso IV, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 10.1 Revisão pontual do uso público e zoneamento do Plano de Manejo do Parque Estadual Mata do Limoeiro. Apresentação: URFBio Rio Doce. APROVADO. 10.2 Plano de Manejo do Parque Estadual da Baleia. Apresentação GCMUC.BAIXADO EM DILIGÊNCIA.

Breno Esteves Lasmar
Presidente Suplente da Câmara de Proteção à
Biodiversidade e de Áreas Protegidas

08 1747688 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Município de Itabira, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Itabira/MG, PA/Nº 2412/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 06/02/2033. 2) Gray Montains Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Mutum/MG, PA/Nº 3702/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 08/02/2033. 3) Cerâmica Boapaba Ltda., Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Aimorés/MG, PA/Nº 2430/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 08/02/2033.

(a) Fabrico de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Jeamerson Diego Eleto Leao, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Peçanha/MG, PA/Nº 250/2023, Classe 2. 2) Prefeitura Municipal de Peçanha – ETE Engenho, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Peçanha/MG, PA/Nº 266/2023, Classe 2. 3) Real Mineração Serviços Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Bom Jesus do Amparo/MG, PA/Nº 268/2023, Classe 2.

(a) Fabrico de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) Fazenda Arana/Macilão *** Pereira - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Itambacuri/MG - PA/Nº: 246/2023.

(a) Fabrico de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Gray Montains Mineração Ltda. (Ex.: TG Mineração Eireli), Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Mutum/MG, PA/Nº 2967/2020, Classe 2. Motivo: perda do objeto.

(a) Fabrico de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

08 1747887 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Marly Rosângela Gonçalves, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Cipotânea/MG, PA SLA nº 4930/2021, Classe 2. Motivo: Unificação de processos, devido a ampliação.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

08 1747749 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAT - Licença Prévia: *PROGEPLAN - Engenharia Ambiental Ltda., Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Delfinópolis/MG, PA nº 248/2023, Classe 3.

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Mineração Caldense Ltda. - Complexo Central, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas/MG, PA nº 255/2023, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

08 1747499 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PORTARIA IGAM Nº 07, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o art. 12 da Portaria IGAM nº 40, de 25 de outubro de 2022 e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de atribuição que lhe confere a norma do artigo 9º do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e com fundamento no artigo 28 do Decreto Estadual nº 47.633, de 12 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 12 da Portaria IGAM nº 40, de 25 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 - Os cargos de Direção previstos no estatuto social das Entidades Equiparadas e classificados como de livre nomeação pelo Conselho de Administração, poderão ser excepcionados da realização do processo seletivo simplificado.

§1º - O preenchimento dos cargos previstos no caput deverão se submeter à expressa aprovação por parte do Conselho de Administração da Entidade.

§2º - É vedada a contratação de cônjuge, companheiro (a) e parentes até o terceiro grau dos empregados da Entidade Equiparada com recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

§3º - Deverá ser dada ampla transparência aos valores pagos a título de remuneração aos Dirigentes das entidades equiparadas, de maneira individualizada, devendo ser demonstrada sua compatibilidade com os valores de mercado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023

Marcelo da Fonseca

Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

08 1747728 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 00213/2023, Usuário: José Carlos Pacetti, Machado, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1800850/2023. *Processo nº 00209/2023, Usuário: José Carlos Pacetti, Machado, Deferido, Portaria nº 1800853/2023. *Processo nº 59998/2022, Usuário: Arnaldo Ferreira Borges, Aiuruoca, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1800855/2023. *Processo nº 56653/2022, Usuário: Jose Ivens Carvalho Ribeiro, Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1800858/2023. *Processo nº 12855/2022, Usuário: Arpeema Artefatos e Peças de Madeiras Ltda., Camanducaia, Deferido, Portaria nº 1800873/2023. *Processo nº 41276/2022, Usuário: Escola de Sargentos das Armas, Luminárias, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1800874/2023. *Processo nº 41275/2022, Usuário: Escola de Sargentos das Armas, Luminárias, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1800875/2023. *Processo nº 41277/2022, Usuário: Escola de Sargentos das Armas, Luminárias, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1800876/2023. *Processo nº 41278/2022, Usuário: Escola de Sargentos das Armas, Luminárias, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1800877/2023. *Processo nº 64634/2022, Usuário: Elizabete Maria Cardoso, Carmo do Rio Claro, Deferido, Portaria nº 1800886/2023.

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 64575 de 29/12/2022. Requerente: José Carlos Pegoraro. CPF: 41*.***.***.9. Curso d'água: Sem Denominação. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão da divergência acerca da coordenada geográfica de localização da intervenção em recurso hídrico e por não atender aos termos de referência disponibilizados pelo Igam. Considerando a incompatibilidade das informações prestadas acerca da localização do ponto de intervenção em recurso hídrico nos autos do processo de outorga, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Carvalhópolis - MG.

Arquiva-se o processo nº. 64640 de 29/12/2022. Requerentes: Janette Bufarah Zogbi, Patricia Bufarah Zogbi e Luciana Bufarah Zogbi. CPFs: 18*.***.***.5, 10*.***.***.0 e 10*.***.***.8. Curso d'água: Sem Denominação. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão da divergência acerca da coordenada geográfica de localização da intervenção em recurso hídrico. Considerando a incompatibilidade das informações prestadas acerca da localização do ponto de intervenção em recurso hídrico nos autos do processo de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Machado - MG.

Arquiva-se o processo nº. 00397 de 04/01/2023. Requerente: Benedito Stelita Vieira. CPF: 08*.***.***.5. Curso d'água: Sem Denominação. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão da divergência acerca da coordenada geográfica de localização da intervenção em recurso hídrico. Considerando a incompatibilidade das informações prestadas acerca da localização do ponto de intervenção em recurso hídrico nos autos do processo de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Lavras - MG.

Arquiva-se o processo nº. 00489 de 05/01/2023. Requerente: Andrei Rezende Coelho. CPF: 05*.***.***.3. Curso d'água: Sem Denominação. Motivo: Considerando que o processo foi formalizado sob modo de uso equivocado, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Juiz de Fora - MG.

Arquiva-se o processo nº. 02081 de 17/01/2023. Requerente: Alves e Cia Ltda., Fabio Junior de Souza e Lavo Seco Pedrosa Ltda. CNPJs: 16.653.305/0002-13, 36.603.123/0001-64 e 43.347.964/0001-13. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão da divergência acerca da coordenada geográfica de localização da intervenção em recurso hídrico. Considerando a incompatibilidade das informações prestadas acerca da localização do ponto de intervenção em recurso hídrico nos autos do processo de outorga, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DVRC Nº 01/2006. Município: Alfenas - MG.

Arquiva-se o processo nº. 02316 de 18/01/2023. Requerente: Rio Bravo Mineração e Metalurgia Ltda. CNPJ: 26.369.016/0001-60. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando que o pedido de outorga em tramitação se enquadra nos critérios de uso insignificante, conforme art. 5º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 76/2022. Considerando que o pedido de outorga pode ser arquivado por perda de objeto a pedido do usuário ou por iniciativa do analista, conforme item 3.2.3 da "Instrução de Serviço Sisema 02/2020 - Revisão 04". Município: São Tiago - MG.

Arquiva-se o processo nº. 02960 de 23/01/2023. Requerente: Breno Oliveira Soares Maia. CPF: 06*.***.***.1. Curso d'água: Sem Denominação. Motivo: Considerando que o processo foi formalizado sob modo de uso equivocado, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Passos - MG.

Arquiva-se o processo nº. 03582 de 25/01/2023. Requerente: Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas. CNPJ: 18.241.372/0001-75. Curso d'água: Córrego Donabella. Motivo: Considerando que o processo formalizado não atende os termos de referência disponibilizados pelo Igam, e não cabe solicitação de informação complementar para fins de correção de estudos, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Monte Santo de Minas - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 08 de Fevereiro de 2023.

08 1747867 - 1

QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023 – 11

A Superintendente SUPRAM Norte de Minas no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 28682/2014, Usuário: Vallourec Tubos do Brasil Ltda., Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0600691/2023. *Processo nº 28683/2014, Usuário: Vallourec Tubos do Brasil Ltda., Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0600692/2023. *Processo nº 28684/2014, Usuário: Vallourec Tubos do Brasil Ltda., Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0600693/2023. *Processo nº 28685/2014, Usuário: Vallourec Tubos do Brasil Ltda., Paraopeba, Deferido, Portaria nº 0600705/2023. *Processo nº 29794/2014, Usuário: Vallourec Tubos do Brasil Ltda., Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0600706/2023. *Processo nº 31556/2014, Usuário: Vallourec Tubos do Brasil Ltda., Felixlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0600707/2023. *Processo nº 33711/2014, Usuário: Vallourec Tubos do Brasil Ltda., Brasilândia de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0600708/2023. *Processo nº 33712/2014, Usuário: Vallourec Tubos do Brasil Ltda., Brasilândia de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0600709/2023. *Processo nº 33713/2014, Usuário: Vallourec Tubos do Brasil Ltda., Brasilândia de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0600710/2023. *Processo nº 03023/2015, Usuário: Vallourec Tubos do Brasil Ltda., João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0600711/2023. *Processo nº 05743/2015, Usuário: Vallourec Tubos do Brasil Ltda., Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0600712/2023. *Processo nº 05744/2015, Usuário: Vallourec Tubos do Brasil Ltda., Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0600713/2023. *Processo nº 05745/2015, Usuário: Vallourec Tubos do Brasil Ltda., Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0600714/2023. *Processo nº 05761/2015, Usuário: Vallourec Tubos do Brasil Ltda., Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0600716/2023. *Processo nº 05762/2015, Usuário: Vallourec Tubos do Brasil Ltda., Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0600718/2023. *Processo nº 05763/2015, Usuário: Vallourec Tubos do Brasil Ltda., Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0600720/2023. *Processo nº 05764/2015, Usuário: Vallourec Tubos do Brasil Ltda., Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0600722/2023. *Processo nº 05765/2015, Usuário: Vallourec Tubos do Brasil Ltda., Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0600723/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 08 de Fevereiro de 2023.

08 1747593 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 56350/2022, Usuário: Inácio Carlos Urban, São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700865/2023. *Processo nº 57991/2022, Usuário: Vivian Ferreira de Paula Castro, Arinos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700868/2023. *Processo nº 48509/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700869/2023. *Processo nº 63176/2022, Usuário: Jorge Imanichi, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700872/2023. *Processo nº 64217/2022, Usuário: Carlos Henrique Porto, Arinos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700904/2023. *Processo nº 64374/2022, Usuário: Neldi Auler, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700905/2023. *Processo nº 64722/2022, Usuário: Rutilio Eugênio Cavalcanti Filho, Uruçuia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1700906/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 08 de fevereiro de 2023.

08 1747546 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Jequitinhonha, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamento: Mantido o indeferimento da portaria nº 00822 publicada dia 15/09/2022. Requerente: Paulo César de Almeida - CPF: 883.***.***. Motivo: Conforme a decisão que indeferiu o pedido de reconsideração. Município: Diamantina – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA JEQUITINHONHA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 08 de Fevereiro de 2023.

08 1747765 - 1

O Superintendente SUPRAM Central Metropolitana no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 14152/2022, Usuário: Transporte e Comércio de Peças Três Poderes Ltda, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0300879/2023. *Processo nº 56690/2022, Usuário: Plantar Empreendimentos e Produtos Florestais Ltda, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0300880/2023. *Processo nº 56691/2022, Usuário: Plantar Empreendimentos e Produtos Florestais Ltda, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0300881/2023. *Processo nº 56692/2022, Usuário: Plantar Empreendimentos e Produtos Florestais Ltda, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0300882/2023. *Processo nº 56693/2022, Usuário: Plantar Empreendimentos e Produtos Florestais Ltda, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0300883/2023.

Mantido o arquivamento: Mantido o arquivamento do processo nº. 00493/2021 publicado dia 09/09/2021. Requerente: Siderúrgica Setegusa Eireli. CNPJ: 30.554.734/0002-64. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando os termos do Art. 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 08 de Fevereiro de 2023.

08 1747747 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020, concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, inciso II do artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04 de julho de 1992, a Daniel Rennó Tenenwurcel, MASP 752.728-6 , ocupante de cargo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), Nível II, Grau J, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a contar da data da publicação no Órgão Oficial de Imprensa de Minas Gerais.

08 1747367 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202302090042590111.

Publicação JOF MG 09/02/2023 pág 9 (60543819)

SEI 1370.01.0049476/2022-08 / pg. 4



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 18749792/2018

2ª VIA

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **ALTO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 51, §1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento

REDE TAPUIA EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ

47.913.602/0001-01

Endereço

Rua Dona Alda Viana, nº 340, Bairro: Centro

Município

Abaeté

Código da atividade principal

F-06-01-7

Descrição da atividade principal

Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.

Parâmetro

Capacidade de Armazenamento: 60 m³

Critério locacional

0 (zero)

Coordenadas

latitude 19º 9' 29,45" e longitude 45º 26' 46,07"

Com condicionante

☒

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 02/08/2028.

Divinópolis, 09 de fevereiro de 2023.

- O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e também, para os sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), do teste de estanqueidade.
- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
- Condicionante: Durante a operação, devem ser realizados os Ensaios de Estanqueidade exigidos para o sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), nos termos e prazos definidos na Deliberação Normativa COPAM nº 108, de 24 de maio de 2007, e mantidos no empreendimento para conferência pelo órgão de controle ambiental.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 09/02/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60283083** e o código CRC **489AE92E**.

Referência: Processo nº 1370.01.0004602/2018-88 SEI nº 60283083



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Núcleo de Apoio
Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM ASF-NAO nº. 28/2023

Divinópolis, 09 de fevereiro de 2023.

Assunto: **2ª via de certificado de Las cadastro**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0004602/2018-88].

Prezado(a),

segue em anexo a 2ª via do certificado de las cadastro **18749792/2018** com a alteração solicitada através do protocolo SEI 1370.01.0049476/2022-08.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Público(a)**, em 09/02/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60561372** e o código CRC **46DDA308**.

Referência: Processo nº 1370.01.0004602/2018-88

SEI nº 60561372

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013